

**PORTARIA SUSEP Nº 2.049, de 26 de outubro de 2004.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Ministro de Estado da Fazenda, por meio da Portaria nº 151, de 23 de junho de 2004, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos Processos SUSEP nº<sup>os</sup> 15414.100457/2004-61 e 15414.001484/2004-51,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Homologar a transferência do controle acionário da **SOMA SEGURADORA S.A.**, CNPJ nº 62.149.364/0001-95, com sede social na cidade de São Paulo – SP, passando-o dos senhores FERNANDO MILLIET DE OLIVEIRA, detentor de 55,00% das ações; ANTÔNIO PAULO EUGÊNIO MEYER, detentor de 44,50% das ações; EDUARDO SABINO DE OLIVEIRA NETO, detentor de 0,37% das ações e EVANGELINA MILLIET DE OLIVEIRA, detentora de 0,13% das ações, para a **METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A.**, CNPJ nº 02.102.498/0001-29, na forma do Contrato de Compra e Venda de Ações firmado em 30 de abril de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RENÊ GARCIA JR.**  
Superintendente